



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX**

EDITAL Nº 40/ 2013

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente Edital de Nº 40/ 2013, referente à seleção de bolsistas para o “**Curso de Língua Francesa - 2013/2**”. A PREX informa que a convocação dos contemplados com bolsas, selecionados, assim como todas as obrigações e benefícios previstos neste edital, está condicionada à execução do referido Curso.

1. DA SELEÇÃO

1.1 A realização da seleção de bolsistas para o projeto **Curso de Língua Francesa** está sob a responsabilidade da Coordenação de Cursos e Estágios Não Obrigatórios da Pró-Reitoria de Extensão (CCENO/PREX/UFPI).

1.2. A seleção se destina, a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí, a estudantes da Residência Universitária da UFPI e servidores da UFPI e/ou seus dependentes, obedecendo aos critérios do presente edital.

1.3. Os candidatos alunos da UFPI devem atender aos seguintes requisitos:

- I. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- II. Estar regularmente matriculado e cursando um curso de graduação da UFPI, ser aluno do Curso de Licenciatura em Letras ou morador da Residência Universitária da UFPI;
- III. Concorrer à bolsa, em apenas, um horário que tenha disponibilidade para frequentar o curso sem prejuízo de suas atividades docentes;
- IV. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa, em quaisquer cursos de línguas da UFPI, enquanto for beneficiário da bolsa de estudos do Curso.

1.4. Para os candidatos servidores da UFPI e/ou seus dependentes:

- I. Ser funcionário da UFPI;
- II. Ter no mínimo 18 anos de idade no caso de dependentes;
- III. Concorrer à bolsa em apenas um horário que tenha disponibilidade para frequentar o curso;
- IV. Concorrer apenas um dependente por servidor.

1.5. Compromisso e atribuições do bolsista:

- a) Manter-se regularmente matriculado e cursando disciplinas, sem trancamento ou reprovação, sob pena de perda do benefício (estudante);

- b) Apresentar no ato de matrícula e no início de cada semestre de vigência da bolsa, documentos que comprovem sua situação escolar – histórico escolar e confirmação de matrícula (estudante);
- c) Executar assiduamente as atividades previstas no Curso;
- d) cursar, no mínimo, 75% da carga horária do curso por semestre e atingir ao final de cada semestre média igual ou superior a 7.0, sujeito a perda do benefício, caso não atenda os requisitos de frequência e média;
- e) Os candidatos contemplados não poderão solicitar mudança de horário do Curso, sob pena de cancelamento da bolsa;
- f) Seguir as orientações e supervisão da Coordenação do Curso;
- g) Assinar termo de compromisso na Coordenação do Curso;
- h) Apresentar, sempre que requisitado, informações através do preenchimento de formulários e/ou entrega de documentação;
- i) Em caso de desligamento do Curso, comunicar por escrito à Coordenação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

1.6. O descumprimento dos itens acima poderá implicar em cancelamento da bolsa ou desligamento do Curso.

2. DAS VAGAS E DOS HORÁRIOS

2.1. Serão oferecidas 12 vagas assim especificadas: 04 (quatro) vagas para alunos de qualquer curso de graduação da UFPI (um em cada turno); 04 (quatro) vagas para alunos moradores da Residência Universitária da UFPI (um em cada turno) e 04 (quatro) vagas para servidores da UFPI ou seus dependentes.

2.2. O horário das turmas será definido, pelo candidato, no ato da inscrição.

2.3. No caso do número de candidatos classificados serem inferior ao número de vagas ofertadas fica a critério da CCENO/PREX a complementação do quadro.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no dia 13 de novembro de 2013, no horário de 08h00min às 11h00min, na Coordenação de Cursos e Estágios Não Obrigatório da Pró-Reitoria de Extensão (CCENO/PREX/UFPI). Contato CCENO: (86) 3215-5574.

3.2. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- α) Preenchimento do formulário disponível no local de inscrição;
- β) Fotocópia do RG e CPF;
- γ) Fotocópia do histórico escolar atualizado;
- δ) Fotocópia da confirmação de matrícula no período letivo 2013/2;
- ε) Fotocópia do contracheque para servidor;
- φ) Certidão de nascimento para o dependente de servidor.

3.3. A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para a seleção dos candidatos estudantes serão observados os seguintes critérios:

- α) Índice de desempenho acadêmico;
- β) Disponibilidade de horário;
- χ) Em caso de empate será concedida a bolsa para o candidato com maior idade.

4.2. Para a seleção dos candidatos funcionários ou dependentes serão observados os seguintes critérios:

- a) Disponibilidade de horário;
- b) Em caso de empate será concedida a bolsa para o candidato com maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A CCENO/PREX divulgará o resultado da seleção, no dia 14 de novembro de 2013, a partir 10 horas, anexando à listagem dos candidatos selecionados na CCENO/PREX, no Centro de Cultura Francesa/CCHL (3215.5913) e no site www.ufpi.br.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA BOLSA

6.1. Os candidatos contemplados deverão comparecer no dia 20 de novembro de 2013, pela manhã, no horário de 08h30min às 12h00min no Centro de Cultura Francesa/CCHL, munidos dos originais da documentação listada no item 3.2 deste Edital para confirmar a concessão da bolsa. O não comparecimento na data mencionada implicará em perda do benefício.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrição e Entrega de Documentação	13 de novembro de 2013 (das 08h00min às 11h00min)
Análise da Documentação	13 de novembro de 2013 (das 14h00min às 17h00min)
Resultado da Seleção	14 de novembro de 2013 (às 10h00min)
Confirmação da Concessão da Bolsa de Estudo	20 de novembro de 2013 (das 08h30min às 12h00min)
Início das Aulas	22 de novembro de 2013 (turmas de sexta-feira) 23 de novembro de 2013 (turmas de sábado)

Teresina, 08 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Pró-Reitor de Extensão